

Carros híbridos, IVA, bicicletas e bom senso

PAULINO BRILHANTE SANTOS

Advogado, Sócio da VCA- Valadas Coriel & Associados,
Sociedade de Advogados



O Dr. João Pedro Matos Correia, ministro do Ambiente, decidiu animar a pré-campanha para as eleições legislativas assegurando, segundo notícia do jornal “Público” de 29 de Maio, que se o Partido Socialista ganhasse as eleições seria permitida a dedução do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) sobre a gasolina nos automóveis híbridos “plug in” ou seja mistos a gasolina e eléctricos. Defende o senhor ministro que tal medida deveria ser incluída no Orçamento do Estado, presumivelmente para 2020, correspondendo a uma antiga reivindicação da Associação patronal dos automóveis ACAP defendida publicamente pelo seu secretário-geral, Dr. Helder Pedro.

Os fundamentos para a medida defendida pelo ministro do Ambiente consistem na existência de um direito à dedução de IVA sobre o gasóleo de viaturas semelhantes. Foi recordado que o senhor ministro é contra o gasóleo que, segundo o governante, é combustível que não teria futuro.

Se há discriminação fiscal no que respeita à dedução do IVA nas viaturas híbridas “plug in” com vantagem

para o gasóleo não concordamos, obviamente, com tal situação. O IVA deve ser um imposto neutro que não deve afectar as escolhas dos consumidores. Mas entendemos que a solução não pode consistir numa espécie de regabofe fiscal alargando a dedução do IVA à gasolina. O que se deveria fazer, sem demagogia pré-eleitoral, seria acabar com aquela dedução do IVA ao gasóleo até pelo efeito perverso que tem sobre o menor uso do modo de condução eléctrico dos veículos híbridos. Até porque existem já bastantes benefícios fiscais para tais veículos como seja ao nível do Imposto sobre Veículos (ISV) pago com a sua aquisição. Acresce que esta medida proposta tão pouco vai desincentivar a importação paralela de viaturas usadas, contrariamente ao que afirma o senhor ministro. O problema reside nos incentivos perversos a tal importação contidos no ISV que tornam tal importação fiscalmente atractiva.

Por fim, o papel das autarquias e o incentivo a andar a pé e de bicicleta e já agora de trotineta. Esta moda está a destruir a fluidez de trânsito nas principais cidades de um país que não sendo plano não convida a estes mo-

dos de transporte que causam acidentes e perturbam os peões nos passeios com estacionamento selvagem. O trânsito parado devido a alterações das vias deliberadamente feitas para tornar mais difícil a circulação automóvel implica maior poluição dado que carros parados e no “pára-arranca” libertam mais e não menos emissões de CO2 do que carros em andamento e não tirou um único carro das cidades. Só a introdução de portagens nos centros das cidades o poderá fazer. O único dissuasor do transporte automóvel são os transportes públicos cómodos, eficientes e rápidos. A medida de reduzir os preços dos passes sociais vai no bom sentido, mas a falta de quantidade e qualidade dos transportes com o aumento da procura fez com que o sistema quase tenha entrado em colapso. A medida de permitir a circulação de bicicletas e motos nas vias de transportes públicos em Lisboa vai no mau sentido ao atrasar e atrapalhar a circulação rápida dos autocarros.

Quando é que o bom senso - ou, ao menos, o senso comum - regressará à governação e ao governo das cidades em Portugal? ●